

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 001/2.021

(Dispõe sobre o plantio de árvores em passeios públicos em situações que menciona)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL **AMBIENTE** \mathbf{E} DE **MEIO MUNICIPAL** \mathbf{DE} **SUPERINTENDENTE DESENVOLVIMENTO URBANO**, amparados pelas disposições da Lei Complementar n. 182/2020, que dispõe sobre a Estrutura Orgânica Básica da Administração Pública Municipal, com destaque ao art. 60, bem como amparados, respectivamente pelos Decreto n. 1.370/2020, com destaque ao art. 2º, III, que versa sobre a expedição de normas técnicas para o cumprimento das da SEMMA, e do Decreto atribuições 1.368/2.020, art. 12, que versa sobre as atribuições da SUDERV,

E,

Considerando que dentre os objetivos gerais estabelecidos pelo Plano Diretor de Rio Verde, Lei Complementar n. 5.318/2007, art. 9º, inciso XX, figura o estímulo à "participação da população na defesa e preservação do meio ambiente, como sendo patrimônio de uso coletivo";

Considerando que o Plano Diretor Verde Título II, Do Rio prevê no de Urbano, Capítulo I. Do Desenvolvimento Desenvolvimento Sustentável, art. 15, inciso incentivo aos "hábitos que reforcem os vínculos





entre a comunidade e o meio ambiente", dentre outros;

Considerando que o art. 22, inciso I, também do Plano Diretor, estabelece como uma das diretrizes da política ambiental no Município a ampliação de áreas verdes para "atingir o índice de 12 m² (doze metros quadrados de área verde por habitante, conforme recomendado pela ONU (Organização das Nações Unidas)";

Considerando Código que Ambiental do Município, Lei n. 5.090/2005, regula, no interesse local, várias ações ambientais, dentre elas a ação do Poder Público Municipal e sua relação com os cidadãos na preservação, conservação e melhoria do meio ambiente ecologicamente equilibrado, "bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida numa cidade sustentável";

Considerando que o art. 10 do Código Ambiental dispõe que "a propriedade privada e pública cumprem sua função social em harmonia com a defesa do meio ambiente";

Considerando que a Lei n. 3.636/1998, Código Municipal de Obras do Município, é norma regulamentadora de obras de construção, reforma e ampliação de edificações, dentre outras;

Considerando que o art. 48, § 6º do Código de Obras Municipal, contido no Capítulo III, Das Edificações em Geral, dispõe que "deverá existir, no mínimo, uma árvore na calcada situada na testada de cada propriedade", nas situações que descreve;





Considerando as disposições da Lei n. 5.681/2001, que versam sobre a obrigatoriedade do plantio de árvores em novos loteamentos, estando, inclusive, "a concessão de Habite-se para imóveis de qualquer natureza condicionada ao referido plantio;

Considerando, por fim, que a arborização urbana "reflete na qualidade de vida humana, propiciando à comunidade autoestima e bem estar", tendo funções importantíssimas como: propiciar sombra, purificar o ar, atrair aves, diminuir a poluição sonora, constituir fator estético e paisagístico, diminuir o impacto das chuvas, contribuir para o balanço hídrico, valorizar a qualidade de vida local, assim como economicamente as propriedades ao entorno",

RESOLVEM:

- Art. 1º. Determinar o plantio de, no mínimo, uma árvore em passeios públicos de imóveis ainda não edificados, dos imóveis de novos loteamentos ou dos imóveis já edificados, mas sem a presença de calçadas, apenas dotados de meio-fio e sarjeta, desde que a largura do passeio público for igual ou superior a 2 m (dois metros), estando a expedição do Alvará de Construção condicionado à locação da espécie arbórea e expedição de Habite-se condicionada à comprovação do plantio, independentemente da natureza do imóvel, residencial ou comercial.
- Art. 2º. Ficam também obrigados ao plantio de, no mínimo, uma árvore em passeios públicos de imóveis cujo projeto de ampliação ou reforma dependa de aprovação da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Urbano, desde que a largura do passeio público for igual ou superior a 2 m (dois metros) e desde que o plantio não



prejudique o acesso ao imóvel, estando a expedição do respectivo alvará condicionado à locação da espécie arbórea.

- Art. 3º. As espécies arbóreas a que se refere o artigo anterior são as adequadas à arborização urbana e constam no Anexo I desta Instrução Normativa.
- Art. 4^{0.} O plantio de espécies arbóreas objeto desta Instrução Normativa deverá obedecer as orientações abaixo e outras complementares, constantes na legislação vigente:
 - I. a cova deverá ter dimensões de 80 cm (oitenta centímetros) por 80 cm (oitenta centímetros), devendo conter, com folga, o torrão e ser aberta de modo que a muda fique centralizada, prevendo a manutenção da faixa mínima de passagem de 1,20 m (um metro e vinte centímetros);
 - II. em qualquer situação deve ser mantida área permeável de, no mínimo, 80 cm (oitenta centímetros) de diâmetro ao redor da muda;
 - III. colocação de tutores, que não devem prejudicar o torrão onde se encontram as raízes, devendo para tanto, serem fincados no fundo da cova ao lado do torrão;
 - IV. os tutores devem apresentar altura total maior ou igual a 1,80 m (um metro e oitenta centímetros), ficando, no mínimo, 60 cm (sessenta centímetros) enterrados;
 - V. a muda deverá ser amparada por tutor, quando necessário, fixando-se a ele por amarrio de sisal ou similar, em forma de oito deitado, permitindo, porém, certa mobilidade;
 - VI. a muda deve ser irrigada até sua completa consolidação.

Art.5^o. A colocação de tutores a que se referem os incisos III e IV do artigo anterior é representada pelas ilustrações que se apresentam na forma do Anexo II desta Instrução Normativa.





Art. 6°. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinetes da Secretária Municipal de Meio Ambiente e do Superintendente do Desenvolvimento Urbano, aos 10 de fevereiro de 2.021.

Marion Kompier SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE URBANO Luiz Carlos Fávero SUPERINTENDENTE MUN. DE DESENVOLVIMENTO

Registrado ás fichas do arquivo próprio e publicado nesta secretaria de de Renato Leão de Lemos Barroso CPF: 334,715,501 78
Matricula 3001957

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2021

ESPÉCIES ARBÓREAS PARA O PLANTIO EM PASSEIOS PÚBLICOS

	PLANTIO EM CALÇADAS SOB REDE ELÉT PERMEÁVEL NA BASE DA PLA	
	ESPÉCIES DE PEQUENO PORT NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO
	NOME POPULAR	NOME CIENTIFICO
1	MURTA DE CHEIRO	MURRAYA PANICULATA
2	MANACÁ DA SERRA	TIBOUCHINA MUTABILIS
3	NOIVINHA	EUPHORBIA LEUCOCEPHALA
4	RESEDÁ BRANCO	LAGERSTROEMIA INDICA
5	RESEDÁ GIGANTE LILÁS	LAGERSTROEMIA SPECIOSA
6	QUARESMEIRA	TIBOUCHINA GRANULOSA
7	ÁCER	ACER PALMATUM
8	ESCOVA DE GARRAVA ERETA	CALLISTEMON RIGIDUS
9	ESCOVA DE GARRAFA PENDENTE	CALLISTEMON VIMINALIS
10	CEREJEIRA DO JAPÃO	PRUNUS SERRULATA
11	PRIMAVERA/BOUGANVILEA	BOUGAINVILLEA GLABRA
12	ERITRINA BICOLOR	ERYTHRINA VARIEGATA
13	HIBISCO VARIEGATA	HIBISCUS SINENSI VARIEGATA
14	ALGODOEIRA DA PRAIA	HIBISCUS TILIACEUS
15	MELALEUCA BRANCA	MELALEUCA ALTERNIFOLIA
16	ÁRVORE COTONETE	CLERODENDRUM
10	ANVOIL COTONLIE	QUADRILOCULARE
17	PAU CIGARRA	SENNA MULTIJUGA
18	IPÊ MIRIM	TECOMA STANS
19	AROEIRA SALSA	SCHINUS TEREBINTHIFOLIA
20	ARAÇÁ	PSIDIUM CATTLEIANUM
21	PITANGA	EUGENIA UNIFLORA
22	JABOTICABA	
23	ACEROLA	PLINIA CAULIFLORA
		MALPIGHIA EMARGINATA
11	I AMODA	
24	AMORA	MORUS
25	GRUMIXAMA	MORUS EUGENIA BRASILIENSIS
		MORUS
25 26 PL	GRUMIXAMA ROMÃ ANTIO EM CALÇADAS SEM FIAÇÃO (MED	MORUS EUGENIA BRASILIENSIS PUNICA GRANATUM
25 26 PL	GRUMIXAMA ROMÃ ANTIO EM CALÇADAS SEM FIAÇÃO (MED RMEÁVEL NA BASE DA PLANTA -	MORUS EUGENIA BRASILIENSIS PUNICA GRANATUM DIDAS MÍNIMAS DA ÁREA 80 CM X 80 CM)
25 26 PL	GRUMIXAMA ROMÃ ANTIO EM CALÇADAS SEM FIAÇÃO (MED RMEÁVEL	MORUS EUGENIA BRASILIENSIS PUNICA GRANATUM DIDAS MÍNIMAS DA ÁREA 80 CM X 80 CM)
25 26 PL	GRUMIXAMA ROMÃ ANTIO EM CALÇADAS SEM FIAÇÃO (MED RMEÁVEL NA BASE DA PLANTA -	MORUS EUGENIA BRASILIENSIS PUNICA GRANATUM DIDAS MÍNIMAS DA ÁREA 80 CM X 80 CM)
25 26 PL	GRUMIXAMA ROMÃ ANTIO EM CALÇADAS SEM FIAÇÃO (MEDITA METERIAL NA BASE DA PLANTA - ESPÉCIES DE MÉDIO POR	MORUS EUGENIA BRASILIENSIS PUNICA GRANATUM DIDAS MÍNIMAS DA ÁREA 80 CM X 80 CM) TE - FAMÍLIAS DIVERSAS
25 26 PL PE	GRUMIXAMA ROMÃ ANTIO EM CALÇADAS SEM FIAÇÃO (MEDITA PER	MORUS EUGENIA BRASILIENSIS PUNICA GRANATUM DIDAS MÍNIMAS DA ÁREA 80 CM X 80 CM) TE - FAMÍLIAS DIVERSAS NOME CIENTÍFICO
25 26 PL	GRUMIXAMA ROMÃ ANTIO EM CALÇADAS SEM FIAÇÃO (MEDITA METERIAL NA BASE DA PLANTA - ESPÉCIES DE MÉDIO POR	MORUS EUGENIA BRASILIENSIS PUNICA GRANATUM DIDAS MÍNIMAS DA ÁREA 80 CM X 80 CM) TE - FAMÍLIAS DIVERSAS NOME CIENTÍFICO MYRACRODRUON
25 26 PL PE	GRUMIXAMA ROMÃ ANTIO EM CALÇADAS SEM FIAÇÃO (MEDITA MEDITA MEDIT	MORUS EUGENIA BRASILIENSIS PUNICA GRANATUM DIDAS MÍNIMAS DA ÁREA 80 CM X 80 CM) TE - FAMÍLIAS DIVERSAS NOME CIENTÍFICO MYRACRODRUON URUNDEUVA
25 26 PL PE	GRUMIXAMA ROMÃ ANTIO EM CALÇADAS SEM FIAÇÃO (MEDITA PER	MORUS EUGENIA BRASILIENSIS PUNICA GRANATUM DIDAS MÍNIMAS DA ÁREA 80 CM X 80 CM) TE - FAMÍLIAS DIVERSAS NOME CIENTÍFICO MYRACRODRUON URUNDEUVA CASSIA FISTULA
25 26 PL PE 27	GRUMIXAMA ROMÃ ANTIO EM CALÇADAS SEM FIAÇÃO (MED RMEÁVEL NA BASE DA PLANTA - ESPÉCIES DE MÉDIO POR NOME POPULAR AROEIRA CHUVA DE OURO	MORUS EUGENIA BRASILIENSIS PUNICA GRANATUM DIDAS MÍNIMAS DA ÁREA 80 CM X 80 CM) TE - FAMÍLIAS DIVERSAS NOME CIENTÍFICO MYRACRODRUON URUNDEUVA CASSIA FISTULA CASSIA GRANDIS
25 26 PL PE 27 28 29 30	GRUMIXAMA ROMÃ ANTIO EM CALÇADAS SEM FIAÇÃO (MEDAMEÁVEL NA BASE DA PLANTA - ESPÉCIES DE MÉDIO POR NOME POPULAR AROEIRA CHUVA DE OURO CASSIA ROSA JACARANDA MIMOSO	MORUS EUGENIA BRASILIENSIS PUNICA GRANATUM DIDAS MÍNIMAS DA ÁREA 80 CM X 80 CM) TE - FAMÍLIAS DIVERSAS NOME CIENTÍFICO MYRACRODRUON URUNDEUVA CASSIA FISTULA CASSIA GRANDIS JACARANDA MIMOSIFOLIA
25 26 PL PE 27 28 29 30 31	GRUMIXAMA ROMÃ ANTIO EM CALÇADAS SEM FIAÇÃO (MEDAME ANTIO EM CALÇADAS SEM FIAÇÃO (MEDAME ANTIO EM CALÇADAS SEM FIAÇÃO (MEDAME ANTIO ESPÉCIES DE MÉDIO POR NOME POPULAR AROEIRA CHUVA DE OURO CASSIA ROSA JACARANDA MIMOSO PATA DE VACA	MORUS EUGENIA BRASILIENSIS PUNICA GRANATUM DIDAS MÍNIMAS DA ÁREA 80 CM X 80 CM) TE - FAMÍLIAS DIVERSAS NOME CIENTÍFICO MYRACRODRUON URUNDEUVA CASSIA FISTULA CASSIA GRANDIS JACARANDA MIMOSIFOLIA BAUHINIA FORFICATA
25 26 PL PE 27 28 29 30 31 32	GRUMIXAMA ROMÃ ANTIO EM CALÇADAS SEM FIAÇÃO (MEDRA PATA - ESPÉCIES DE MÉDIO POR NOME POPULAR CHUVA DE OURO CASSIA ROSA JACARANDA MIMOSO PATA DE VACA PAU BRASIL	MORUS EUGENIA BRASILIENSIS PUNICA GRANATUM DIDAS MÍNIMAS DA ÁREA 80 CM X 80 CM) TE - FAMÍLIAS DIVERSAS NOME CIENTÍFICO MYRACRODRUON URUNDEUVA CASSIA FISTULA CASSIA GRANDIS JACARANDA MIMOSIFOLIA BAUHINIA FORFICATA PAUBRASILIA ECHINATA
25 26 PL PE 27 28 29 30 31 32 34	GRUMIXAMA ROMÃ ANTIO EM CALÇADAS SEM FIAÇÃO (MEDAME ANTIO EM CALÇADAS SEM FIAÇÃO (MEDAME ANTIO EM CALÇADAS SEM FIAÇÃO (MEDAME ANTIO ESPÉCIES DE MÉDIO POR NOME POPULAR AROEIRA CHUVA DE OURO CASSIA ROSA JACARANDA MIMOSO PATA DE VACA PAU BRASIL IPÊ AMARELO/TABACO	MORUS EUGENIA BRASILIENSIS PUNICA GRANATUM DIDAS MÍNIMAS DA ÁREA 80 CM X 80 CM) TE - FAMÍLIAS DIVERSAS NOME CIENTÍFICO MYRACRODRUON URUNDEUVA CASSIA FISTULA CASSIA GRANDIS JACARANDA MIMOSIFOLIA BAUHINIA FORFICATA PAUBRASILIA ECHINATA HANDROANTHUS ALBUS
25 26 PL PE 27 28 29 30 31 32 34 35	GRUMIXAMA ROMÃ ANTIO EM CALÇADAS SEM FIAÇÃO (MEDRA SEM FIAÇÃO (MEDRA SEM FIAÇÃO (MEDRA SEMEÁVEL NA BASE DA PLANTA - ESPÉCIES DE MÉDIO POR NOME POPULAR AROEIRA CHUVA DE OURO CASSIA ROSA JACARANDA MIMOSO PATA DE VACA PAU BRASIL IPÊ AMARELO/TABACO IPÊ CARAÍBA	MORUS EUGENIA BRASILIENSIS PUNICA GRANATUM DIDAS MÍNIMAS DA ÁREA 80 CM X 80 CM) TE - FAMÍLIAS DIVERSAS NOME CIENTÍFICO MYRACRODRUON URUNDEUVA CASSIA FISTULA CASSIA GRANDIS JACARANDA MIMOSIFOLIA BAUHINIA FORFICATA PAUBRASILIA ECHINATA HANDROANTHUS ALBUS TABEBUIA CARAIBA
25 26 PL PE 27 28 29 30 31 32 34	GRUMIXAMA ROMÃ ANTIO EM CALÇADAS SEM FIAÇÃO (MEDAME ANTIO EM CALÇADAS SEM FIAÇÃO (MEDAME ANTIO EM CALÇADAS SEM FIAÇÃO (MEDAME ANTIO ESPÉCIES DE MÉDIO POR NOME POPULAR AROEIRA CHUVA DE OURO CASSIA ROSA JACARANDA MIMOSO PATA DE VACA PAU BRASIL IPÊ AMARELO/TABACO	MORUS EUGENIA BRASILIENSIS PUNICA GRANATUM DIDAS MÍNIMAS DA ÁREA 80 CM X 80 CM) TE - FAMÍLIAS DIVERSAS NOME CIENTÍFICO MYRACRODRUON URUNDEUVA CASSIA FISTULA CASSIA GRANDIS JACARANDA MIMOSIFOLIA BAUHINIA FORFICATA PAUBRASILIA ECHINATA HANDROANTHUS ALBUS TABEBUIA CARAIBA TABEBUIA ROSEO-ALBA HANDROANTHUS
25 26 PL PE 27 28 29 30 31 32 34 35 36	GRUMIXAMA ROMÃ ANTIO EM CALÇADAS SEM FIAÇÃO (MEDRA SEMEÁVEL NA BASE DA PLANTA - ESPÉCIES DE MÉDIO POR NOME POPULAR AROEIRA CHUVA DE OURO CASSIA ROSA JACARANDA MIMOSO PATA DE VACA PAU BRASIL IPÊ AMARELO/TABACO IPÊ CARAÍBA IPÊ BRANCO	MORUS EUGENIA BRASILIENSIS PUNICA GRANATUM DIDAS MÍNIMAS DA ÁREA 80 CM X 80 CM) TE - FAMÍLIAS DIVERSAS NOME CIENTÍFICO MYRACRODRUON URUNDEUVA CASSIA FISTULA CASSIA GRANDIS JACARANDA MIMOSIFOLIA BAUHINIA FORFICATA PAUBRASILIA ECHINATA HANDROANTHUS ALBUS TABEBUIA CARAIBA TABEBUIA ROSEO-ALBA
25 26 PL PE 27 28 29 30 31 32 34 35 36 37	GRUMIXAMA ROMÃ ANTIO EM CALÇADAS SEM FIAÇÃO (MEDRA SEM FIAÇÃO (MEDRA SEM FIAÇÃO (MEDRA SEM FIAÇÃO (MEDRA SEMEÁVEL NA BASE DA PLANTA - ESPÉCIES DE MÉDIO POR NOME POPULAR AROEIRA CHUVA DE OURO CASSIA ROSA JACARANDA MIMOSO PATA DE VACA PAU BRASIL IPÊ AMARELO/TABACO IPÊ CARAÍBA IPÊ BRANCO IPÊ ROXO IPÊ ROSA	MORUS EUGENIA BRASILIENSIS PUNICA GRANATUM DIDAS MÍNIMAS DA ÁREA 80 CM X 80 CM) TE - FAMÍLIAS DIVERSAS NOME CIENTÍFICO MYRACRODRUON URUNDEUVA CASSIA FISTULA CASSIA GRANDIS JACARANDA MIMOSIFOLIA BAUHINIA FORFICATA PAUBRASILIA ECHINATA HANDROANTHUS ALBUS TABEBUIA CARAIBA TABEBUIA ROSEO-ALBA HANDROANTHUS IMPETIGINOSUS
25 26 PL PE 27 28 29 30 31 32 34 35 36 37 38	GRUMIXAMA ROMÃ ANTIO EM CALÇADAS SEM FIAÇÃO (MEDRA SEM FIAÇÃO (MEDRA SEM FIAÇÃO (MEDRA SEM FIAÇÃO (MEDRA SEMEÁVEL NA BASE DA PLANTA - ESPÉCIES DE MÉDIO POR NOME POPULAR AROEIRA CHUVA DE OURO CASSIA ROSA JACARANDA MIMOSO PATA DE VACA PAU BRASIL IPÊ AMARELO/TABACO IPÊ CARAÍBA IPÊ BRANCO IPÊ ROXO IPÊ ROSA MAGNÓLIA BRANCA	MORUS EUGENIA BRASILIENSIS PUNICA GRANATUM DIDAS MÍNIMAS DA ÁREA 80 CM X 80 CM) TE - FAMÍLIAS DIVERSAS NOME CIENTÍFICO MYRACRODRUON URUNDEUVA CASSIA FISTULA CASSIA GRANDIS JACARANDA MIMOSIFOLIA BAUHINIA FORFICATA PAUBRASILIA ECHINATA HANDROANTHUS ALBUS TABEBUIA CARAIBA TABEBUIA ROSEO-ALBA HANDROANTHUS IMPETIGINOSUS HANDROANTHUS HEPTAPHYLLUS MAGNOLIA GRANDIFLORA
25 26 PL PE 27 28 29 30 31 32 34 35 36 37 38	GRUMIXAMA ROMÃ ANTIO EM CALÇADAS SEM FIAÇÃO (MEDRA SEMEÁVEL NA BASE DA PLANTA - ESPÉCIES DE MÉDIO POR NOME POPULAR AROEIRA CHUVA DE OURO CASSIA ROSA JACARANDA MIMOSO PATA DE VACA PAU BRASIL IPÊ AMARELO/TABACO IPÊ CARAÍBA IPÊ BRANCO IPÊ ROXO IPÊ ROSA MAGNÓLIA BRANCA MAGNÓLIA LILÁS	MORUS EUGENIA BRASILIENSIS PUNICA GRANATUM DIDAS MÍNIMAS DA ÁREA 80 CM X 80 CM) TE - FAMÍLIAS DIVERSAS NOME CIENTÍFICO MYRACRODRUON URUNDEUVA CASSIA FISTULA CASSIA GRANDIS JACARANDA MIMOSIFOLIA BAUHINIA FORFICATA PAUBRASILIA ECHINATA HANDROANTHUS ALBUS TABEBUIA CARAIBA TABEBUIA ROSEO-ALBA HANDROANTHUS IMPETIGINOSUS HANDROANTHUS HEPTAPHYLLUS
25 26 PL PE 27 28 29 30 31 32 34 35 36 37 38 39 40 41	GRUMIXAMA ROMÃ ANTIO EM CALÇADAS SEM FIAÇÃO (MEDRA PLANTA - ESPÉCIES DE MÉDIO POR NOME POPULAR AROEIRA CHUVA DE OURO CASSIA ROSA JACARANDA MIMOSO PATA DE VACA PAU BRASIL IPÊ AMARELO/TABACO IPÊ CARAÍBA IPÊ BRANCO IPÊ ROXO IPÊ ROSA MAGNÓLIA BRANCA MAGNÓLIA LILÁS CANELINHA	MORUS EUGENIA BRASILIENSIS PUNICA GRANATUM DIDAS MÍNIMAS DA ÁREA 80 CM X 80 CM) TE - FAMÍLIAS DIVERSAS NOME CIENTÍFICO MYRACRODRUON URUNDEUVA CASSIA FISTULA CASSIA GRANDIS JACARANDA MIMOSIFOLIA BAUHINIA FORFICATA PAUBRASILIA ECHINATA HANDROANTHUS ALBUS TABEBUIA CARAIBA TABEBUIA ROSEO-ALBA HANDROANTHUS IMPETIGINOSUS HANDROANTHUS HEPTAPHYLLUS MAGNOLIA GRANDIFLORA
25 26 PL PE 27 28 29 30 31 32 34 35 36 37 38	GRUMIXAMA ROMÃ ANTIO EM CALÇADAS SEM FIAÇÃO (MEDRA SEMEÁVEL NA BASE DA PLANTA - ESPÉCIES DE MÉDIO POR NOME POPULAR AROEIRA CHUVA DE OURO CASSIA ROSA JACARANDA MIMOSO PATA DE VACA PAU BRASIL IPÊ AMARELO/TABACO IPÊ CARAÍBA IPÊ BRANCO IPÊ ROXO IPÊ ROSA MAGNÓLIA BRANCA MAGNÓLIA LILÁS	MORUS EUGENIA BRASILIENSIS PUNICA GRANATUM DIDAS MÍNIMAS DA ÁREA 80 CM X 80 CM) TE - FAMÍLIAS DIVERSAS NOME CIENTÍFICO MYRACRODRUON URUNDEUVA CASSIA FISTULA CASSIA FISTULA CASSIA GRANDIS JACARANDA MIMOSIFOLIA BAUHINIA FORFICATA PAUBRASILIA ECHINATA HANDROANTHUS ALBUS TABEBUIA CARAIBA TABEBUIA ROSEO-ALBA HANDROANTHUS IMPETIGINOSUS HANDROANTHUS HEPTAPHYLLUS MAGNOLIA GRANDIFLORA MAGNOLIA LILIFLORA OCOTEA PULCHELLA PHYSOCALYMMA
25 26 PL PE 27 28 29 30 31 32 34 35 36 37 38 39 40 41 42	GRUMIXAMA ROMÃ ANTIO EM CALÇADAS SEM FIAÇÃO (MEDRA PLANTA - ESPÉCIES DE MÉDIO POR NOME POPULAR AROEIRA CHUVA DE OURO CASSIA ROSA JACARANDA MIMOSO PATA DE VACA PAU BRASIL IPÊ AMARELO/TABACO IPÊ CARAÍBA IPÊ BRANCO IPÊ ROXO IPÊ ROSA MAGNÓLIA BRANCA MAGNÓLIA LILÁS CANELINHA CEGA MACHADO	MORUS EUGENIA BRASILIENSIS PUNICA GRANATUM DIDAS MÍNIMAS DA ÁREA 80 CM X 80 CM) TE - FAMÍLIAS DIVERSAS NOME CIENTÍFICO MYRACRODRUON URUNDEUVA CASSIA FISTULA CASSIA GRANDIS JACARANDA MIMOSIFOLIA BAUHINIA FORFICATA PAUBRASILIA ECHINATA HANDROANTHUS ALBUS TABEBUIA CARAIBA TABEBUIA ROSEO-ALBA HANDROANTHUS IMPETIGINOSUS HANDROANTHUS HEPTAPHYLLUS MAGNOLIA GRANDIFLORA MAGNOLIA LILIFLORA OCOTEA PULCHELLA PHYSOCALYMMA SCABERRIMUM
25 26 PL PE 27 28 29 30 31 32 34 35 36 37 38 40 41 42 43	GRUMIXAMA ROMÃ ANTIO EM CALÇADAS SEM FIAÇÃO (MEDRA PLANTA - ESPÉCIES DE MÉDIO POR NOME POPULAR AROEIRA CHUVA DE OURO CASSIA ROSA JACARANDA MIMOSO PATA DE VACA PAU BRASIL IPÊ AMARELO/TABACO IPÊ CARAÍBA IPÊ BRANCO IPÊ ROXO IPÊ ROSA MAGNÓLIA BRANCA MAGNÓLIA LILÁS CANELINHA CEGA MACHADO SIBIPIRUNA	MORUS EUGENIA BRASILIENSIS PUNICA GRANATUM DIDAS MÍNIMAS DA ÁREA 80 CM X 80 CM) TE - FAMÍLIAS DIVERSAS NOME CIENTÍFICO MYRACRODRUON URUNDEUVA CASSIA FISTULA CASSIA GRANDIS JACARANDA MIMOSIFOLIA BAUHINIA FORFICATA PAUBRASILIA ECHINATA HANDROANTHUS ALBUS TABEBUIA CARAIBA TABEBUIA ROSEO-ALBA HANDROANTHUS IMPETIGINOSUS HANDROANTHUS HEPTAPHYLLUS MAGNOLIA LILIFLORA OCOTEA PULCHELLA PHYSOCALYMMA SCABERRIMUM CAESALPINIA PLUVIOSA
25 26 PL PE 27 28 29 30 31 32 34 35 36 37 38 39 40 41	GRUMIXAMA ROMÃ ANTIO EM CALÇADAS SEM FIAÇÃO (MEDRA PLANTA - ESPÉCIES DE MÉDIO POR NOME POPULAR AROEIRA CHUVA DE OURO CASSIA ROSA JACARANDA MIMOSO PATA DE VACA PAU BRASIL IPÊ AMARELO/TABACO IPÊ CARAÍBA IPÊ BRANCO IPÊ ROXO IPÊ ROSA MAGNÓLIA BRANCA MAGNÓLIA LILÁS CANELINHA CEGA MACHADO	MORUS EUGENIA BRASILIENSIS PUNICA GRANATUM DIDAS MÍNIMAS DA ÁREA 80 CM X 80 CM) TE - FAMÍLIAS DIVERSAS NOME CIENTÍFICO MYRACRODRUON URUNDEUVA CASSIA FISTULA CASSIA GRANDIS JACARANDA MIMOSIFOLIA BAUHINIA FORFICATA PAUBRASILIA ECHINATA HANDROANTHUS ALBUS TABEBUIA CARAIBA TABEBUIA ROSEO-ALBA HANDROANTHUS IMPETIGINOSUS HANDROANTHUS HEPTAPHYLLUS MAGNOLIA GRANDIFLORA MAGNOLIA LILIFLORA OCOTEA PULCHELLA PHYSOCALYMMA SCABERRIMUM

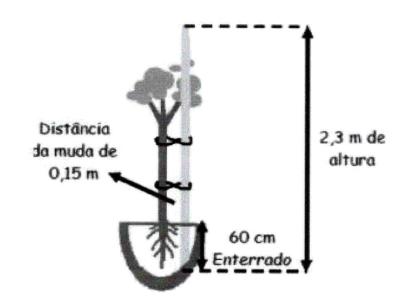
.





ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2021

ILUSTRAÇÕES DE COMO DEVE SER FEITA A AMARRAÇÃO PARA TUTORAMENTO DE MUDAS

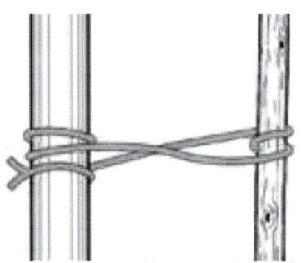








Av. Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria CEP: 75.905-900 - Rio Verde - Goiás Fone: (64) 3602-8001 www.rioverde.go.gov.br



Tutor com amarrio em forma de oito deitado